


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Guarulhos
JUIZ DAS GARANTIAS - 1ª RAJ - GUARULHOS
VARA REGIONAL DAS GARANTIAS
Rua José Maurício, 103, Sala 118, Centro - CEP 07011-060, Fone: [REDACTED]
3443308, Guarulhos-SP - E-mail: [REDACTED]
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ROSEMEIRE DOS SANTOS NEVES ANDRADE, Chefe de Seção Judiciário do Cartório Regional das Garantias - 1ª RAJ - Guarulhos do Juiz das Garantias - 1ª RAJ - Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501073-32.2026.8.26.0224 - Ordem nº 2026/003155 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Fato Atípico, em que figura como Averiguado **KLEBER RIBEIRO GALVÃO DE SOUZA**, Vereador, RG [REDACTED] pai **CLEBER RIBEIRO DE SOUZA**, mãe **JANAÍNA PAULA GALVÃO DE SOUZA**,
[REDACTED]

Data da Distribuição: **12/02/2026**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2035795/2026 - DEL.SEC.GUARULHOS, 45651486 - DEL.SEC.GUARULHOS, 2035795 - DEL.SEC.GUARULHOS**

Histórico da Parte **KLEBER RIBEIRO GALVÃO DE SOUZA**

10/12/2025 - Data do Fato - Art. 326 "caput" do(a) 4.737/1965
[REDACTED] - 07032050

Situação Processual: Autos na fase de inquérito policial, aguardando conclusão das investigações pela douta Autoridade Policial.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 08 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA